



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5902024619

QUARTA, 24 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 590

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5902024619**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
LEI Nº 642/2024. ....	2
► Fundo Municipal de Assistência Social .....	3
RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 DO CMAS .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 642, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 640/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** O Anexo I - CARGOS - SALÁRIOS, da Lei Municipal nº. 640, de 08 de março de 2024, passa a vigorar com as alterações previstas nesta lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
QUANT	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
10	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
08	Merendeira	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
30	Monitor	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Nutricionista	30 horas/semanais	R\$ 2.500,00
01	Assistente Social	30 horas/semanais	R\$ 2.500,00
01	Educador Físico	30 horas/semanais	R\$ 2.250,00
13	Professor	30 horas/semanais	R\$ 3.435,42
08	Vigia	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00

LEI Nº 642, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO I - CARGOS - SALÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA			
QUANT	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
15	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
22	Agente de Limpeza Urbana	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
05	Vigia	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
04	Jardineiro	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Mecânico	40 horas/semanais	R\$ 2.800,00
06	Tratorista	40 horas/semanais	R\$ 1.500,00
02	Operador de Patrol	40 horas/semanais	R\$ 3.000,00
03	Operador Retroescavadeira	40 horas/semanais	R\$ 2.200,00
01	Operador de Pá-Carregadeira	40 horas/semanais	R\$ 2.200,00
02	Médico Veterinário	20 horas/semanais	R\$ 2.600,00
01	Eletricista	40 horas/semanais	R\$ 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
QUANT	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
15	Agente Comunitário de Saúde	40 horas/semanais	R\$ 2.824,00
02	Agente de Endemias	40 horas/semanais	R\$ 2.824,00
03	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Educador Físico	30 horas/semanais	R\$ 2.250,00
08	Enfermeiro	40 horas/semanais	R\$ 2.500,00
01	Enfermeiro (diretor)	40 horas/semanais	R\$ 3.000,00
01	Enfermeiro (coordenador)	40 horas/semanais	R\$ 3.000,00
02	Técnico em Radiologia	20 horas/semanais	R\$ 2.824,00
01	Técnico em laboratório	40 horas/semanais	R\$ 1.500,00
04	Motorista	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Nutricionista	40 horas/semanais	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	40 horas/semanais	R\$ 2.500,00
05	Recepcionista	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
22	Técnico de Enfermagem	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Farmacêutico	40 horas/semanais	R\$ 3.000,00

02	Agente da Vigilância Sanitária/Fiscal da Vigilância Sanitária	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
01	Fisioterapeuta	30 horas/semanais	R\$ 2.500,00
04	Odontólogo	40 horas/semanais	R\$ 3.500,00
05	Vigilante	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
05	Digitador	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
03	Médicos Estratégia Saúde da Família	40 horas/semanais	R\$ 15.000,00
02	Assistente Social	30 horas/semanais	R\$ 2.500,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Hayalla da Costa Bezerra**

**Presidente do CMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
QUANT.	CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
09	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
02	Cozinheira	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
02	Vigia	Escala	R\$ 1.412,00
02	Orientador Social	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
02	Motorista B/D	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
02	Assistente Social	30 horas/semanais	R\$ 2.500,00
02	Psicólogo	40 horas/semanais	R\$ 2.500,00
08	Cuidador	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 DO CMAS DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a aprovação do Recurso SIGTV - GND3 para Serviços de Proteção Social Básica - Rede SUAS do município de Cristalândia - TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 418/2009, de 12 de agosto de 2009;

Considerando a necessidade de análise e deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária nº 108 do dia 23 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de aprovação do Recurso Sistema de Gestão de Transferência Voluntários - SIGTV - GND3 para custeio no Serviço de Proteção Básica

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após análise deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Recurso SIGTVF - GND3. Referente a Emenda do ano de 2024 a Programação 170610020240001 e Funcional Programática 082445131219G0017. Recurso da Emenda Parlamentar da Senadora Dorinha Rezende no valor indicado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Custeio da Proteção Social Básica.